Nº 23 - 08/setembro/2025

Instituída a Comissão Representativa do Estado junto à Comissão Interestadual para Assuntos Ferroviários da Malha Sul do CODESUL

No dia 29 de agosto de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Sul o Decreto Nº 58.343, de 20 de agosto de 2025, que institui a Comissão Representativa do Estado junto à Comissão Interestadual para Assuntos Ferroviários da Malha Sul do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL. A comissão Representativa do Rio Grande do Sul é vinculada ao Gabinete do Governador e será composta por representantes designados, por ato do Governador do Estado, dos seguintes órgãos: Secretaria da Reconstrução Gaúcha; Secretaria de Logística; e Porto RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.

A Comissão tem a função de defender os interesses do Estado na integração ferroviária do CODESUL, representar o Rio Grande do Sul junto à União, órgãos de controle e sociedade civil, apoiar a criação de um mapa ferroviário regional, propor soluções logísticas, atuar em cooperação com outros Estados-Membros e apresentar relatórios ao Governador. Receberá apoio administrativo das Secretarias da Reconstrução Gaúcha e de Logística e Transportes, orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e, segundo o decreto, funcionará até 31 de dezembro de 2026. Para mais informações: https://estado.rs.gov.br/governo-assina-manifesto-em-prol-da-retomada-de-investimentos-para-ferrovias-da-regiao-sul

Vigência da Bandeira Tarifária Vermelha – Patamar 2 para o mês de setembro

O Despacho Nº 2.620, de 29 de agosto de 2025, publicado no DOU no dia 01 de setembro de 2025, fixa, para os consumidores interligados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a Bandeira Tarifária Vermelha – Patamar 2 com vigência no mês de setembro de 2025. A sinalização da ANEEL indica

que os consumidores receberão as contas de energia elétrica com adicional de R$ 7,87 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

As condições de afluência dos reservatórios das usinas hidrelétricas, atualmente inferiores à média, não são favoráveis à geração de energia elétrica. Em decorrência, faz-se necessário o acionamento adicional de usinas termelétricas, cujos custos de operação são elevados, o que justifica a manutenção da Bandeira Vermelha – Patamar 2 – para o mês de setembro.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Infraestrutura – COINFRA Coordenador: Ricardo Lins Portella Nunes

Contatos: (51) 3347-8829 - Ramal 8829 – coinfra@fiergs.org.br